



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 220/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019

“Concede Férias Prêmio”

O Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 638/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede Férias Prêmio, ao Servidor **FLÁVIO HENRIQUE DE PAIVA**, Operário Braçal – Efetivo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data 08/07/2019 a 06/08/2019.

Art. 2º - As férias concedidas nesta Portaria se referem ao período aquisitivo de 01/11/2007 a 01/11/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**